



EDITAL Nº 186/2026 - DRH/SEAP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os Editais nº 212, 247/2025 e 046/2026 - DRH/SEAP, bem como em cumprimento às determinações judiciais (agravo n.º 0004208-64.2026.8.16.9000), ação ordinária (0001340-38.2026.8.16.0004) e o contido no protocolo n.º 26.137.698-9, resolve

TORNAR PÚBLICA

1. A retificação *sub judice* da pontuação da Prova de Títulos e da Classificação Final da candidata AMANDA APARECIDA MOURA ALMEIDA, inscrição nº 005.830-1, concorrente ao cargo de Professor do Componente Curricular da Matriz História, Núcleo Regional de Educação Londrina, conforme segue:

| DE:       |                                |      |      |      |      |      |            |        |
|-----------|--------------------------------|------|------|------|------|------|------------|--------|
| INSCRIÇÃO | NOME                           | CDCA | CESP | DISC | PRA  | TIT  | Nota Final | Class. |
| 005.830-1 | AMANDA APARECIDA MOURA ALMEIDA | 12   | 19,5 | 4,8  | 22,4 | 6,00 | 64,7       | 41     |

| PARA      |                                |      |      |      |      |     |            |        |
|-----------|--------------------------------|------|------|------|------|-----|------------|--------|
| INSCRIÇÃO | NOME                           | CDCA | CESP | DISC | PRA  | TIT | Nota Final | Class. |
| 005.830-1 | AMANDA APARECIDA MOURA ALMEIDA | 12   | 19,5 | 4,8  | 22,4 | 13  | 71,7       | 19     |

Curitiba, 16 de julho de 2026.

Jesse Adelino Salvador  
Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Previdência.

**EDITAL 196/2026.**

Documento: **EDITAL\_18626\_RECLASSIFICACAO\_SUB\_JUDICE\_MAGISTERIO\_AMANDA\_APARECIDA\_MOURA\_ALMEIDA.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Jesse Adelino Salvador (XXX.266.039-XX)** em 16/07/2026 11:08 Local: SEAP/DRH.

Inserido ao documento **2.206.241** por: **Douglas Medice Valin** em: 16/07/2026 10:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:

**fb053d914802fcccb0eca2047b60bc8d**